



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

Lei Ordinária Nº4439/2025

**Dispõe sobre denominação da Rua Equador para
Rua Professor Getúlio Carlé.**

Excelentíssimo Senhor **MARCOS PAULO SILVA DA LUZ**, Prefeito Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Equador, do Bairro Artidor Ortiz, passa a denominar-se Rua Professor Getúlio Carlé.

Art. 2º Nas placas de identificação e denominação deverá constar: Rua Professor Getúlio Carlé.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 21 de maio de 2025.

**MARCOS PAULO SILVA DA LUZ
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se.

**Nelson Rocha Rodrigues Junior
Secretário de Administração e Recursos Humanos**